

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2018

Aos sete dias do mês de novembro de 2018, às 09 horas (horário local), na sala de reunião da ARSER, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, composta pelos servidores: Divanilda Guedes de Farias, Sandra Raquel dos Santos Serafim, e Jorge Luiz Sandes Bandeira, de acordo com o Decreto Municipal 8.635/2018 que instituiu a Comissão Especial de Licitação – CEL e pela Lei 8.666/93, para a abertura da Sessão Pública do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2018**, conforme processo nº. 3100.022524/2018, de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET, cujo objeto é PRÉ QUALIFICAR empresa/consórcio do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nas especificações constantes no edital e seus anexos. Compareceram as empresas: **UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.276.767/0001-12, situada na Av. Dona Constança, Nº 167, Poço, Maceió/AL– CEP: 57.025-355, representada pelo Sr. José Neuton Ricardo Júnior, documento de identidade nº 2002001158567 SSP/AL e CPF nº 889.435.854-20; **CONSÓRCIO VILLAS DO MUNDAÚ**, tendo como líder a empresa ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ENGEMAT, CNPJ 41.157.967/0001-69, situada na Av. Hamilton de Barros Soutinho, nº 797, Jatiúca, Maceió/AL– CEP: 57.035-690, representada por sua procuradora Sra. Valdilene Correia da Silva Serafim, documento de identidade nº 475239 SSP/AL e CPF nº 347.464.474-20; empresa **CONSTRUTORA CELI LTDA**, CNPJ 13.031.257/0001-52, situada na Av. General Calazans, nº 862, Industrial, Aracaju/SE- CEP 49.065-420, representada por sua procuradora Sra. Solange Cristina Pereira Silva, documento de identidade nº 470107 SSP/SE e CPF nº 149.398.005-04 e **CONSÓRCIO MOTTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, tendo como líder a empresa MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 03.310.338/0001-38, situada na Rua República da Armênia, nº 93, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, representada por sua procuradora Sra. Josiane de Araújo Rocha Carvalho, documento de identidade nº 686.959 SEDS/AL e CPF nº 534.453.254-72. Aberta a Sessão, a CEL solicitou os envelopes de **Documento de Habilitação** na forma do **item 6** do instrumento convocatório. Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão Especial de Licitação passou a abertura dos **Envelopes de Habilitação**, os documentos foram rubricados pelos presentes. Conferida a documentação, a Comissão passou a palavra aos presentes para que se manifestassem. A representante da empresa CONSÓRCIO VILLAS DO MUNDAÚ, fez uso da palavra, registrando o que segue: “ O consórcio Mota e Morefácil, a empresa Mota não apresentou a certidão de segundo grau que não são contempladas na certidão de falência, conforme subitem 7.3.1 do edital; o endividamento geral da empresa Mota está acima do permitido no edital, conforme subitem 7.3.3 do edital; a empresa Mota não apresentou a comprovação do SIRIC, conforme subitem 7.4.1.1 do edital; as empresas Mota e Morefácil não apresentaram

demonstração de habilitação para operar com a Caixa e Banco do Brasil, conforme subitem 7.4.1.2; a empresa Mota não apresentou certificado de PBQP-H, conforme subitem 7.4.1.3 do edital; as empresas Mota e Morefácil não apresentaram comprovação através de CAT's que comprovem a execução da quantidade mínima de unidades habitacionais em uma única obra, conforme subitem 8.1.1 do edital; em consequência do último item as empresas não apresentaram responsáveis técnicos com experiências profissionais para executar a quantidade mínima de unidades habitacionais do programa minha casa minha vida, conforme subitem 8.2.2. A empresa UCHOA não apresentou a certidão de segundo grau que não são contempladas na certidão de falência, conforme subitem 7.3.1 do edital; a empresa UCHOA não apresentou demonstração de habilitação para operar com a Caixa e Banco do Brasil, conforme subitem 7.4.1.2; a empresa UCHOA não apresentou documento que comprove a experiência do profissional responsável técnico na área de construção habitacional minha casa minha vida, conforme exigido no subitem 8.2.2. A empresa CELI não apresentou o certificado de PBQP-H autenticado; na página nº 117 do documento da empresa CELI, a CAT apresentada de um consórcio com 1.034 unidades habitacionais não fica claro a participação desta empresa no consórcio; não apresentou as CAT's nas páginas nº 214, 215, 266 e 237 do documento da empresa CELI; não apresentou responsável técnico com experiência profissional para executar a quantidade mínima de unidades habitacionais do programa minha casa minha vida, conforme subitem 8.2.2; a empresa CELI Possui CAT repetida na página 287. As demais participantes não manifestaram interesse em se pronunciar. Sendo assim, a Comissão decidiu suspender a sessão com fundamento no subitem 10.4 do edital, para análise da documentação entregue, comunicando aos presentes que o resultado da Pré-qualificação será divulgado no Diário Oficial do Município de Maceió e no site da Prefeitura de Maceió www.maceio.al.gov.br, conforme subitem 10.5 do instrumento convocatório. Registre-se que a partir da divulgação do resultado de habilitação, cabe Recurso Administrativo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, de acordo com o artigo 109, I, a, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata, sendo lida e assinada por todos os presentes e por mim Divanilda Guedes de Farias.

Maceió, 07 de novembro de 2018.

Divanilda Guedes de Farias
Presidente

Sandra Raquel dos Santos Serafim
Membro

Jorge Luiz Sandes Bandeira
Membro

Licitantes:

José Neuton Ricardo Júnior
UCHOA CONSTRUÇÕES LTDA

Valdilene Correia da Silva Serafim
CONSÓRCIO VILLAS DO MUNDAÚ
EMPRESA LÍDER ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA - ENGEMAT

Solange Cristina Pereira Silva
CONSTRUTORA CELI LTDA

Josiane de Araújo Rocha Carvalho
CONSÓRCIO MOTTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
EMPRESA LÍDER MOREFÁCIL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA